

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Diretoria de Processos Seletivos – DIPS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-001 | (35) 3701-9242 | www.unifal-mg.edu.br/dips

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNERAS E TRAVESTIS)
CONCURSO PÚBLICO (CARGOS EFETIVOS)

Base normativa: Decreto nº 8.727/2016 (uso do nome social); normas da UNIFAL-MG sobre ações afirmativas para pessoas trans; Portaria nº 2.218/2026 (Catrans); edital do concurso.

Preencha de forma legível ou digitada. Este formulário deve ser assinado pela pessoa candidata e entregue conforme as instruções do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

Nome social:	
Nome civil (apenas para fins de registro):	
Pronome de tratamento:	Data de nascimento:
Documento de identidade (RG ou CIN):	CPF:
E-mail:	Telefone (com DDD):
Cargo / Área de conhecimento:	
Edital nº:	Nº de inscrição:

2. AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, pessoa acima identificada, inscrita no concurso público para provimento de cargo efetivo da UNIFAL-MG, declaro, sob minha responsabilidade, que sou pessoa trans, me identifico com a categoria abaixo assinalada e ratifico a autodeclaração feita no ato da inscrição:

- ☐ Mulher trans / transexual / transgênera
- ☐ Homem trans / transexual / transgênero
- ☐ Travesti
- ☐ Pessoa não binária
- ☐ Outra identidade trans: _____

3. MEMORIAL DESCRITIVO (QUANDO EXIGIDO NO EDITAL)

Relate, com suas palavras, sua trajetória como pessoa trans e como sua identidade de gênero se expressa em sua vida social, familiar, escolar, profissional e comunitária. Não é necessário apresentar laudo médico ou psicológico, nem comprovar procedimentos de modificação corporal ou retificação de documentos.

Se necessário, use folhas adicionais. Todas devem ser assinadas.

4. PARTICIPAÇÃO ANTERIOR EM PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

Já tive autodeclaração de pessoa trans analisada pela Catrans da UNIFAL-MG?

☐ NÃO ☐ SIM. Ano: _____ Edital / processo: _____

Se SIM, resultado: ☐ deferido ☐ indeferido

5. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tive acesso ao edital e aos documentos orientadores disponibilizados pela UNIFAL-MG. Estou ciente de que:

- a) minha autodeclaração será analisada pela Catrans, nos termos do edital, podendo incluir entrevista presencial ou virtual;
- b) serei tratada(o/e) pelo meu nome social e pelo pronome indicado em todas as etapas do processo, conforme o Decreto nº 8.727/2016;
- c) se a comissão não confirmar a autodeclaração, poderei continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação suficiente em cada fase do certame, nos termos do edital. Esse resultado não significa, por si só, reconhecimento de má-fé, e caberá recurso nos prazos do edital;
- d) A prestação de informação falsa, apurada em procedimento administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, ensejará a eliminação do concurso ou, se já tiver ocorrido a nomeação, a anulação da admissão ao cargo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

6. AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM E VOZ

- ☐ Caso a comissão realize entrevista, presencial ou virtual, autorizo a captação da minha imagem e voz, exclusivamente para a sua realização, registro e análise de eventuais recursos.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente de que os dados pessoais informados neste formulário, inclusive os dados sensíveis relativos a identidade de gênero, serão tratados pela UNIFAL-MG exclusivamente para a execução da política de ações afirmativas, a realização do procedimento de validação e a análise de eventuais recursos, com acesso restrito às comissões e aos setores responsáveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Local: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa candidata

Assine preferencialmente com o Assinador gov.br: www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica